



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NOVA
RECEBIDO
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE
20/03/2026

REQUERIMENTO Nº 002/2026

APROVADO
20/03/2026
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Nova – Bahia,

O Vereador RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 29 e art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora que seja CONVOCADA a servidora pública municipal Sra. ANASTÁCIA SEVERINA PEREIRA DA SILVA, Diretora de Recursos Humanos do Município, para comparecer a esta Casa Legislativa, em data e horário a serem previamente INFORMADOS pela própria convocada, dentro da disponibilidade de sua agenda funcional, a fim de prestar esclarecimentos oficiais acerca de assuntos relacionados à gestão administrativa do setor de Recursos Humanos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal assegura ao Poder Legislativo Municipal o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa autorizam a convocação de autoridades e servidores públicos para prestar informações e esclarecimentos quando houver interesse público relevante;

Considerando a relevância do setor de Recursos Humanos na administração municipal, especialmente no que diz respeito à gestão de servidores, vínculos funcionais, nomeações, contratações, folha de pagamento, direitos trabalhistas e demais procedimentos administrativos;

Requer-se:

I – Que seja expedida convocação oficial à Sra. ANASTÁCIA SEVERINA PEREIRA DA SILVA, Diretora de Recursos Humanos do Município;

II – Que a convocada informe previamente a esta Casa Legislativa a data e o horário disponíveis para seu comparecimento, dentro do prazo a ser definido pela Mesa Diretora;

☒Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
☎ (0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

III – Que a Secretaria da Câmara adote as providências legais necessárias para o cumprimento do presente Requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Nova – BA, 19 de fevereiro de 2026.

Raimundo Ferreira Lima

Vereador